



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 319/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2018/2019**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Estudos Clássicos**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 18 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

**Nota:** As vagas colocadas a concurso destinam-se às áreas de especialização de especialidades de Poética e Hermenêutica e de Estudos Medievais e Renascentistas.

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, nos termos do nº1 do Artigo 17 do decreto-lei nº 63/2016:

- a) Titulares do grau de Licenciado, ou seu equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

objetivos do grau de licenciado;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 6/10):

- 1) Titulares de licenciatura ou grau académico equivalente: nota atribuída no diploma;
- 2) titulares de outros graus académicos: baixa-se a média do diploma em 2 valores.

b) Curriculum vitae (Ponderação 3/10):

1) Curriculum científico:

- sem participação em colóquios/congressos/conferências ou outros eventos de natureza científica: 10 valores;
- com participação em colóquios/congressos/conferências ou outros eventos de natureza científica: 14 valores;
- com apresentação de conferência ou participação como orador em workshops ou outros eventos de natureza científica: 16 valores;
- com publicações de natureza científica: 18 valores;

2) Curriculum profissional:

- sem qualquer experiência profissional: 10 valores ;
- entre 1 a 5 anos de experiência profissional nos setores de qualquer uma das áreas científicas do curso, bem como no ensino: 16 valores;
- mais de 5 anos de experiência profissional nos setores de qualquer uma das áreas científicas do curso, bem como no ensino: 18 valores;
- entre 1 a 5 anos de experiência profissional noutro setor: 12 valores.

c) Motivação do candidato (Ponderação 1/10).

1) candidato apresenta uma ténue motivação (revelando desconhecer as mais valias que a formação lhe trará): 12 valores

2) Candidato apresenta uma motivação concordante com as competências que o curso proporciona: 16 valores;

3) Candidato tem um excelente conhecimento dos objetivos e resultados que a formação lhe pode proporcionar e consegue projetar o contributo da mesma para o seu futuro sucesso profissional: 18

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

valores.

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata (OBRIGATÓRIO);
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)
3. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)
4. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>) (OBRIGATÓRIO);
5. Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063.47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

- Luísa de Nazaré da Silva Ferreira;
- Maria Margarida Lopes de Miranda.

**10. Outras informações:**

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 5 de março de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09